



Câmara Municipal de Castro Marim

## ATA

Nº 10

reunião ordinária realizada em 26 abril de 2017

**Presidência:** Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

**Vereadores presentes:**

Carlos José Muge Nóbrega

Filomena Pascoal Sintra

Nuno Miguel Gonçalves Pereira

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto -----

Faltas Justificadas: Célia Paula Palmeiro de Brito -----

Hora de abertura: onze horas -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2017.04.24, que acusa os seguintes saldos: -----

**Conta Geral da Câmara – 566.234,71 euros;**

**Conta de Cauções Diversas – 170.205,26 euros;**

**Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 24.873,15 euros;**

**Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 4.907,05 euros;**

**Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 2.193,69 euros;**

**Caixa Geral Depósitos - Prodep – 150.039,60 euros;**

**Caixa Geral Depósitos – 175,03;**

**Caixa Geral Depósitos – 5.773,93 euros;**

**Banco Comercial Português, SA – 3.063,81 euros;**

**Caixa de Crédito Agrícola – 24.355,46 euros;**

**Banco Espírito Santo, SA – 9.867,30 euros;**

**Banco Bpi, SA – 25.054,07 euros;**

**Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;**

**Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 391.865,58 euros;**

**Banco Comercial Português, SA – 365.012,63 euros;**

**Em Cofre – 6.561,40 euros. -----**

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/04/26  
ordinária**

Ordem do Dia

1. Informações;
2. Abertura de procedimento de elaboração do regulamento de vendas de lotes para construção de habitação em loteamentos municipais a jovens naturais ou residentes no Concelho de Castro Marim (Proposta nº 106/2017/CM)
3. União Desportiva Castromarinense – alteração das datas de transferência das 2ª e 3ª tranches referentes ao Contrato Programa 2017 (Proposta nº 107/2017/CM)
4. Doação de livros à Biblioteca Municipal (Proposta nº 108/2017/CM)
5. Apoio excecional, no âmbito do artº 49º RMAS – apoio de transporte (Proposta nº 109/2017/CM)
6. Apoio excecional, no âmbito do artº 49º RMAS – apoio de transporte (Proposta nº 110/2017/CM)
7. Apoio excecional, no âmbito do artº 49º RMAS – apoio de transporte (Proposta nº 111/2017/CM)
8. Auxílios económicos – 1º ciclo – ano letivo 2016/2017 – nova candidatura e reposicionamento (Proposta nº 112/2017/CM)
9. Consolidação da estrutura viária de Altura – artéria nascente ponte – formalização de cedência de parcela de terreno (Proposta nº 113/2017/CM)
10. Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF 2017) – protocolo (Proposta nº 114/2017/CM)
11. Prestação de apoio social a munícipes em situação de vulnerabilidade social – parceria entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim (Proposta nº 115/2017/CM)
12. Intervenção do Público, nos termos do nº 1 do artigo 16º do regimento da Câmara Municipal. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2017/04/26  
ordinária**

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** – não houve intervenientes. ----

**Atas de reuniões anteriores** – Foi posta à apreciação e votação a ata de 12.04.2017. A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

**Informação nos termos do nº 4 do artigo 49º da LOE 2017** (celebração de contratos) – Foi presente à Câmara a informação nº 1559 de 21.04.2017 da UOGAF. -----  
A Câmara tomou conhecimento. -----

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE VENDAS DE LOTES PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM LOTEAMENTOS MUNICIPAIS A JOVENS NATURAIS OU RESIDENTES NO CONCELHO DE CASTRO MARIM** – Foram presentes à câmara o processo e a Proposta nº. 106/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número um, dela fazendo parte integrante. -----

A Sra. Vice-Presidente explicou que o que se pretende com este apoio social é dar aos jovens a possibilidade de terem a sua habitação a custos mais favoráveis. A Câmara tem já o terreno para o primeiro loteamento, em Monte Francisco, e irá realizar as infraestruturas necessárias e avançar com o alvará e o projeto.

O Sr. Vereador Carlos Nóbrega referiu que considera um erro a Câmara substituir-se aos privados. Entrar em concorrência com os privados não é leal. Atendendo aos custos com as infraestruturas necessárias, os valores de venda dos lotes serão elevados. Para habitação de carácter social, dever-se-ia optar por apartamentos para que os preços pudessem ser mais acessíveis. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2017/04/26  
ordinária**

O Sr. Presidente deu o exemplo, muito positivo, de idêntica medida em Alcoutim, que permitiu a fixação de muitas famílias jovens. -----

A câmara deliberou por maioria aprovar a proposta. Os Srs. Vereadores Carlos Nóbrega e Luís Anacleto votaram contra. -----

**UNIÃO DESPORTIVA CASTROMARINENSE – ALTERAÇÃO DAS DATAS DE TRANSFERÊNCIA DAS 2ª E 3ª TRANCHES REFERENTES AO CONTRATO PROGRAMA 2017** - Foram presentes à câmara o processo e a Proposta nº. 107/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número dois, dela fazendo parte integrante. ---

A câmara deliberou por maioria aprovar a proposta. Os Srs. Vereadores Carlos Nóbrega e Luís Anacleto votaram contra. -----

**DOAÇÃO DE LIVROS À BIBLIOTECA MUNICIPAL** – Foram presentes à câmara o processo e a Proposta nº. 108/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número três, dela fazendo parte integrante. -----

A câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**APOIO EXCECIONAL, NO ÂMBITO DO ARTº 49º RMAS – APOIO DE TRANSPORTE** - Foram presentes à câmara o processo e a Proposta nº. 109/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número quatro, dela fazendo parte integrante. -----

A câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**APOIO EXCECIONAL, NO ÂMBITO DO ARTº 49º RMAS – APOIO DE TRANSPORTE** - Foram presentes à câmara o processo e a Proposta nº.



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2017/04/26  
ordinária**

110/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número cinco, dela fazendo parte integrante. -----

A câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**APOIO EXCEPCIONAL, NO ÂMBITO DO ARTº 49º RMAS – APOIO DE TRANSPORTE** - Foram presentes à câmara o processo e a Proposta nº. 111/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número seis, dela fazendo parte integrante. -----

A câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**AUXÍLIOS ECONÓMICOS – 1º CICLO – ANO LETIVO 2016/2017 – NOVA CANDIDATURA E REPOSICIONAMENTO** - Foram presentes à câmara o processo e a Proposta nº. 112/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número sete, dela fazendo parte integrante. -----

A câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**CONSOLIDAÇÃO DA ESTRUTURA VIÁRIA DE ALTURA – ARTÉRIA NASCENTE POENTE – FORMALIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO** - Foram presentes à câmara o processo e a Proposta nº. 113/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número oito, dela fazendo parte integrante. -----

A câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS (DECIF 2017) – PROTOCOLO** - Foram presentes à câmara o processo e a



Câmara Municipal de Castro Marim

*Handwritten signatures in blue ink.*

**reunião 2017/04/26  
ordinária**

Proposta nº. 114/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata, como documento número nove, dela fazendo parte integrante. -----

A câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**PRESTAÇÃO DE APOIO SOCIAL A MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL – PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASTRO MARIM** - Foram presentes à câmara o processo e a Proposta nº. 115/2017/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A proposta fica anexa à Ata como documento número dez, dela fazendo parte integrante. -----

A câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** – Usou da palavra: -----

- Sr. Paulo Pedro – teceu diversas considerações sobre a abertura do procedimento para elaboração do regulamento de venda de lotes para construção de habitação em loteamento municipais a jovens do concelho. -----

O Sr. Presidente referiu novamente o que foi feito em Alcoutim, que resultou em pleno, estão fixadas no loteamento municipal cerca de 50 famílias jovens. -----

*Large diagonal line drawn across the page.*



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2017/04/26  
ordinária**

**Documento número 1** - Proposta n.º 106/2017/CM - Abertura de procedimento de elaboração do regulamento de vendas de lotes para construção de habitação em loteamentos municipais a jovens naturais ou residentes no Concelho de Castro Marim

**Documento número 2** - Proposta n.º 107/2017/CM - União Desportiva Castromarinense – alteração das datas de transferência das 2ª e 3ª tranches referentes ao Contrato Programa 2017

**Documento número 3** - Proposta n.º 108/2017/CM - Doação de livros à Biblioteca Municipal

**Documento número 4** - Proposta n.º 109/2017/CM - Apoio excecional, no âmbito do artº 49º RMAS – apoio de transporte

**Documento número 5** - Proposta n.º 110/2017/CM - Apoio excecional, no âmbito do artº 49º RMAS – apoio de transporte

**Documento número 6** - Proposta n.º 111/2017/CM - Apoio excecional, no âmbito do artº 49º RMAS – apoio de transporte

**Documento número 7** - Proposta n.º 112/2017/CM - Auxílios económicos – 1º ciclo – ano letivo 2016/2017 – nova candidatura e reposicionamento

**Documento número 8** - Proposta n.º 113/2017/CM - Consolidação da estrutura viária de Altura – artéria nascente poente – formalização de cedência de parcela de terreno

**Documento número 9** - Proposta n.º 114/2017/CM - Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF 2017) – protocolo

**Documento número 10** - Proposta n.º 115/2017/CM - Prestação de apoio social a munícipes em situação de vulnerabilidade social – parceria entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim

**Documento número 11** - Informação nos termos do nº 4 do artigo 49º da LOE 2017. -----



*[Handwritten signatures in blue ink]*

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM**

### **PROPOSTA N.º 106/2017/CM**

#### **Abertura de Procedimento de elaboração do Regulamento de Vendas de Lotes para Construção de Habitação em Loteamentos Municipais a Jovens Naturais ou Residentes no Concelho de Castro Marim**

O Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, nos termos do artigo 35.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando:

- a) A necessidade de estabelecer um regime aplicável à atribuição de lotes destinados à construção de habitação para jovens naturais ou residentes no concelho de Castro Marim
- b) A motivação da concretização dos sonhos dos jovens em adquirir habitação própria e a baixo custo;
- c) Que, no âmbito do projeto, os lotes para construção serão postos à venda através de concurso e segundo rigorosos critérios avaliados por uma comissão de análise, o que prevê a aprovação de um regulamento que discipline o seu funcionamento.

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal aprecie e delibere:**

- Iniciar o procedimento de elaboração do Regulamento para de vendas de lotes para construção de habitação em loteamentos municipais a jovens naturais ou residentes no concelho de Castro Marim, nas seguintes condições:
- O regulamento a elaborar visará estabelecer as condições de acesso e atribuição dos lotes destinados a construção, bem como as suas normas gerais de funcionamento;





## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

*[Handwritten blue ink marks and signatures in the top right corner.]*

- A constituição enquanto interessado e a apresentação de contributos para a elaboração do presente deve fazer-se até cinco dias úteis, mediante comunicação escrita, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, a qual pode ser entregue nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Castro Marim, por via postal (Rua Dr. José Alves Moreira, nº10, 8950-138 Castro Marim) ou por correio eletrónico ([expediente@cm-castromarim.pt](mailto:expediente@cm-castromarim.pt)).

Castro Marim, 21 de abril de 2017

O Presidente da Câmara,

*[Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral in blue ink.]*

Dr. Francisco Amaral



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA Nº. 107/2017/CM

#### **União Desportiva Castromarinense - Alteração das datas de transferência das 2ª e 3ª tranches referentes ao Contrato Programa 2017**

Considerando que deliberado em reunião de câmara de 03 de março de 2017, assinar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2017, com o União Desportiva Castromarinense;

Considerando a solicitação feita pelo referido clube, quanto às datas de transferências da 2ª e 3ª tranches do subsídio;

Considerando as dificuldades económicas e despesas com que o clube se depara com os jogos fora da região.

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Atlerar as datas para transferência das 2ª e 3ª tranches, da seguinte forma:
  - 2ª até 31 de maio, no montante de 10.000€
  - 3ª até 31 de julho, no montante de 10.000€.

Castro Marim, 21 de abril de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 108/2017/CM

### Doação de livros à Biblioteca Municipal

Considerando que a Biblioteca Municipal de Castro Marim recebeu uma doação de duas obras: "José Vieira Alvernaz - Patriarca das Índias, Arcebispo de Goa e Damão" e "Nascido para vencer - D. José da Costa Nunes, Bispo de Macau, Patriarca das Índias (1880-1976)";

Considerando que os livros passarão a integrar o fundo documental da Biblioteca Municipal;

Considerando que estas doações, carecem de aceitação da Câmara Municipal, conforme estipulado na alínea j) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro de 2013.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Aceitar a doação dos livros.

Castro Marim, 21 de abril de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 109/2017/CM

### **Apoio excecional no âmbito do Artº 49º do RMAS - Apoio de transporte**

Considerando os fundamentos apresentados na informação nº 1529 de 2017.04.22, da Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando que, à luz do Regulamento Municipal de Ação Social, se trata de uma situação com enquadramento no capítulo VI, artigo 49, nº1, referente a casos excecionais a "Câmara Municipal de Castro Marim poderá, perante situações excecionais de carência comprovada, conceder auxílio material ou financeiro fora dos casos e condições ali previstos".

### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Ratificar o apoio à munícipe na deslocação a Lisboa para uma consulta médica, enquadrado no Cap IV, nº 1 do artº 49º do RMAS - Casos Excecionais.

Castro Marim, 21 de abril de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA Nº. 110/2017/CM

#### **Apoio excecional no âmbito do Artº 49º do RMAS - Apoio de transporte**

Considerando os fundamentos apresentados na informação nº 1414 de 2017.04.11, da Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando que, à luz do Regulamento Municipal de Ação Social, se trata de uma situação com enquadramento no capítulo VI, artigo 49, nº1, referente a casos excecionais a "Câmara Municipal de Castro Marim poderá, perante situações excecionais de carência comprovada, conceder auxílio material ou financeiro fora dos casos e condições ali previstos".

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Autorizar o apoio à munícipe na deslocação a Lisboa para uma consulta médica, enquadrado no Cap IV, nº 1 do artº 49º do RMAS - Casos Excecionais.

Castro Marim, 21 de abril de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 111/2017/CM

### **Apoio excecional no âmbito do Artº 49º do RMAS - Apoio de transporte**

Considerando os fundamentos apresentados na informação nº 1474 de 2017.04.18, da Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando que, à luz do Regulamento Municipal de Ação Social, se trata de uma situação com enquadramento no capítulo VI, artigo 49, nº1, referente a casos excecionais a "Câmara Municipal de Castro Marim poderá, perante situações excecionais de carência comprovada, conceder auxílio material ou financeiro fora dos casos e condições ali previstos".

### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Ratificar o apoio à munícipe na deslocação a Lisboa para uma consulta médica, enquadrado no Cap IV, nº 1 do artº 49º do RMAS - Casos Excecionais.

Castro Marim, 21 de abril de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*[Handwritten signatures in blue ink]*

# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 112/2017/CM

### **Auxílios Económicos - 1º Ciclo - Ano Letivo 2016/2017 - Nova Candidatura e Reposicionamento**

Considerando o disposto no Dec-Lei nº 55/2009 de 02 de março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo;

Considerando o despacho nº14368-A/2010, do Exmº Sr. Secretário de Estado da Educação de 13 de setembro de 2010 e o Despacho nº11886-A/2012 de 6 de setembro que prevê a atualização do escalão do auxílio económico;

Considerando as listagens atualizadas dos processos de Auxílios Económicos enviadas pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Castro Marim;

Considerando o informado pela Divisão de Educação e Ação Social, no seu documento interno nº 1520 de 2017-04-20;

Considerando que para o ensino Pré-Escolar a Câmara Municipal assegura o pagamento das valências frequentadas pelos alunos (refeição, acompanhamento e almoço) em 100% os inseridos no escalão A;

Considerando que para o 1º Ciclo a Câmara Municipal assegura o pagamento das refeições dos alunos inseridos no escalão A em 100%.

#### **Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:**

Aprovar a comparticipação em 100% do valor das refeições e das valências frequentadas pelo aluno do Pré-Escolar - Damien José Calvinho Lima Carmo

Aprovar a comparticipação em 100% do valor das refeições dos seguintes alunos do 1º Ciclo - escalão A

- Nicole Nunes Salvador
- Leonor Calvinho Lima da Silva do Carmo
- Hugo Alexandre Calvinho Lima



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Informar a Empresa Municipal do Escalão em que estão inseridos os alunos.

Submeter a deliberação de Câmara ao Conselho Municipal de Educação para ratificação.

Castro Marim, 21 de abril de 2017

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Francisco Amaral'.

Dr. Francisco Amaral

Several handwritten notes in blue ink, including a checkmark and some illegible scribbles.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 113/2017/CM

## Consolidação da Estrutura Viária de Altura - Artéria Nascente Poente - Formalização de Cedência de Parcela de Terreno

Considerando o teor da informação nº 1397 de 2017/04/10, subscrita pelo Chefe de Divisão da UOOMM;

A aceitação em causa, carece de ato de aceitação por parte da Câmara Municipal, como requisito da validade da mesma.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Aceitar a cedência de uma faixa de terreno com a área de 386 m<sup>2</sup>, e demais procedimentos à realização da referida escritura.

Castro Marim, 21 de abril de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 114/2017/CM

### **Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF 2017) - Protocolo**

Considerando o informado pelo Sr. Vereador Nuno Pereira na informação nº 1561 de 2017-04-21;

Considerando a natureza do problema e o histórico ocorrências na região;

Considerando a necessidade de dar continuidade às medidas preventivas, que contribuam para a diminuição do risco de ocorrência dos incêndios florestais;

Considerando a importância do dispositivo, para o eficaz debelar dos incêndios florestais;

Considerando que o referido protocolo já foi aprovado por unanimidade em reunião do Conselho Intermunicipal do Algarve;

Considerando ainda que só com a comparticipação de todos os Municípios, será possível operacionalizar o DECIF.

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Ratificar a assinatura do protocolo, que se anexa.

Castro Marim, 21 de abril de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 115/2017/CM

### **Prestação de apoio social a munícipes em situação de vulnerabilidade social - Parceria entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim**

Considerando o facto da Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim ser uma instituição com 5 séculos de história e o trabalho social desenvolvido pela mesma nos últimos anos em todo o nosso concelho;

Considerando o teor da informação nº 1557 de 2017/04/21, produzida pela Chefe de Serviços da Unidade Orgânica de Educação Ação Social Cultura e Desporto.

Considerando o historial de atribuição de subsídios da mesma índole.

#### **Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:**

Atribuir um subsídio de 15.950,00 € + IVA à Santa Casa da Misericórdia, mediante a apresentação de documentos comprovativos de despesa.

Castro Marim, 21 de abril de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



# Câmara Municipal de Castro Marim

| U | O | G | A | F |  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SERVIÇO DE  
APROVISIONAMENTO E  
PATRIMÓNIO

ASSUNTO: Informação nos termos do n.º 4 do artigo 49.º da LOE 2017

Documento Interno  
SGD n.º 1559  
Data: 2017-04-21

DESPACHO

2017/ 4 / 24

O Presidente da Câmara,

  
Dr. Francisco Amaral

PARECER

1/1510. Bem-vindos.  
À Consideração Superior.

2017/ 04 / 21

O Chefe de Divisão,

  
Paulo Simão

INFORMAÇÃO

Para efeitos de comunicação à Câmara Municipal, nos termos do estipulado no n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE 2017), junto remeto relação dos contratos de aquisição de serviços celebrados e/ou renovados por este Município.

Eis o que me cumpre informar.

V. Ex.ª decidirá  
O Assistente Técnico,

  
Carlos Correia

N.º de Proc.	Designação	Entidade	NIF	Valor da Adjudicação	Data da Adjudicação	Contrato (Red. a Escrito)	Data do Contrato
11/2017	Aquisição de serviços para planeamento, coordenação e produção artística do evento "Dias Medievais em Castro Marim 2017"	Farcópia, Ld.ª	501 077 227	€ 18.400,00	2017-03-20	Sim	2017-04-06
14/2017	Aquisição de serviços para contratação de espetáculo com o artista "Michael Carreira", no âmbito das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Mártires	Tóvarela, Ld.ª	505 810 727	€ 16.900,00	2017-04-12	Não	----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

Às 11h45m foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a sessão e  
Eu, Assistente Técnica Maria de Fátima Paço,  
a subscrevi. -----

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Carlos José Muge Nóbrega

Filomena Pascoal Sintra

Nuno Miguel Gonçalves Pereira

Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto